



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE CONTRATO Nº 56/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
Pregão Eletrônico nº 50/2022
Processo administrativo nº 223205.026280/2022-07

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 56/2022 QUE FAZEM ENTRE SI
A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA
SUL – UFFS E A EMPRESA PREVEN MED
SAÚDE OCUPACIONAL LTDA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS**, com sede na Avenida Fernando Machado, nº 108 E, Centro, CEP: 89.802-112, na cidade de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura **CHARLES ALBINO SCHULTZ**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 230/GR/UFFS/2022, de 30 de março de 2022, publicada no D.O.U. de 31 de março de 2022, portador da matrícula funcional nº 1530551, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.515.302/0001-07, sediada na Rua Minas Gerais, nº 67-E, Centro, CEP: 89.801-015, na cidade Chapecó/SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO KOPSTEIN**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 23205.0026280/2022-07** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 50/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a realização dos exames laboratoriais, de imagem, bem como avaliações oftalmológicas e avaliações clínicas com a emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) pelo Sistema SIAPE-SAÚDE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pelo Decreto 6856/2009, para os servidores da Universidade Federal da Fronteira Sul dos campi de Cerro Largo/RS, Passo Fundo/RS, Laranjeiras do Sul/PR e Realeza/PR, visando a prevenção da saúde dos servidores, em função dos riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 01 – CERRO LARGO					
1	3950001100014	AVALIAÇÃO CLÍNICA E EMISSÃO DE ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL – CERRO LARGO Avaliação Clínica a ser realizada por todos os servidores após a realização dos exames, os dados da anamnese e demais informações, deverão ser incluídas em sistema desenvolvido especialmente para isso, Siapnet – Saúde – módulo Periódicos, sendo que para tanto, o profissional (médico) será capacitado para a operacionalização do sistema e necessitará de certificação digital para acesso ao mesmo. Após a inserção dos dados deverá ser emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) no sistema Siape.	172	R\$ 103,28	R\$ 17.764,00
41	3950001100020	EXAME HEMOGRAMA COMPLETO – CERRO LARGO Exame Hemograma completo	172	R\$ 18,95	R\$ 3.259,40
36	3950001100026	EXAME GLICEMIA – CERRO LARGO Exame de Glicemia	172	R\$ 12,37	R\$ 2.127,64
66	3950001100032	EXAME URINA TIPO I (ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA; EAS) – CERRO LARGO Exame de Urina Tipo I - elementos anormais e Sedimentoscopia eas, rotina de urina.	172	R\$ 14,83	R\$ 2.550,76
31	3950001100038	EXAME CREATININA – CERRO LARGO Exame Creatinina	172	R\$ 14,17	R\$ 2.437,24
26	3950001100044	EXAME COLESTEROL TOTAL – CERRO LARGO Exame Colesterol Total	172	R\$ 15,99	R\$ 2.750,28
61	3950001100050	EXAME TRIGLICERÍDEOS – CERRO LARGO Exame Triglicerídes	172	R\$ 13,62	R\$ 2.342,64
16	3950001100056	EXAME AST (TRANSAMINASE GLUTÂMICA OXALACÉTICA TGO) – CERRO LARGO Exame AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética TGO)	172	R\$ 13,07	R\$ 2.248,04

11	3950001100062	EXAME ALT (TRANSAMINASE GLUTÂMICA PIRÚVICA TGP) – CERRO LARGO Exame ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica TGP)	172	R\$ 13,07	R\$ 2.248,04
21	3950001100068	EXAME CITOLOGIA ONCÓTICA (PAPANICOLAU), PARA MULHERES, COLETA E EXAME DO MATERIAL – CERRO LARGO Exame Citologia Oncótica (Papanicolau) para mulheres, coleta e exame do material	86	R\$ 143,36	R\$ 12.328,96
51	3950001100074	EXAME PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES (METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO) – CERRO LARGO Exame Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico)	35	R\$ 44,36	R\$ 1.552,60
46	3950001100080	EXAME MAMOGRAFIA, PARA MULHERES – CERRO LARGO Exame de Mamografia Bilateral, para mulheres	18	R\$ 290,91	R\$ 5.236,38
56	3950001100086	EXAME PSA PARA HOMENS – CERRO LARGO Exame de PSA, para homens	17	R\$ 82,96	R\$ 1.410,32
6	3950001100092	AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA – CERRO LARGO Avaliação Oftalmológica – realizada por Médico Oftalmologista, inscrito no Conselho Regional de Medicina, em emissão de parecer.	68	R\$ 253,60	R\$ 17.244,80
VALOR TOTAL GRUPO 1					R\$ 75.501,10
GRUPO 02 – PASSO FUNDO					
4	3950001100015	AVALIAÇÃO CLÍNICA E EMISSÃO DE ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL – PASSO FUNDO Avaliação Clínica a ser realizada por todos os servidores após a realização dos exames, os dados da anamnese e demais informações, deverão ser incluídas em sistema desenvolvido especialmente para isso, Siapnet – Saúde – módulo Periódicos, sendo que para tanto, o profissional (médico) será capacitado para a operacionalização do sistema e necessitará de certificação digital para acesso ao mesmo. Após a inserção dos dados deverá ser emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) no sistema Siape.	93	R\$ 94,66	R\$ 8.803,00
44	3950001100021	EXAME HEMOGRAMA COMPLETO – PASSO FUNDO Exame Hemograma completo	93	R\$ 18,95	R\$ 1.762,35
39	3950001100027	EXAME GLICEMIA – PASSO FUNDO Exame de Glicemia	93	R\$ 12,37	R\$ 1.150,41
69	3950001100033	EXAME URINA TIPO I (ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA; EAS) – PASSO FUNDO Exame de Urina Tipo I- elementos anormais e Sedimentoscopia eas, rotina de urina.	93	R\$ 14,83	R\$ 1.379,19
34	3950001100039	EXAME CREATININA – PASSO FUNDO Exame Creatinina	93	R\$ 14,17	R\$ 1.317,81
29	3950000110004 5	EXAME COLESTEROL TOTAL – PASSO FUNDO Exame Colesterol Total	93	R\$ 15,99	R\$ 1.487,07
64	3950001100051	EXAME TRIGLICERÍDEOS – PASSO FUNDO Exame Triglicerídes	93	R\$ 13,62	R\$ 1.266,66
19	3950001100057	EXAME AST (TRANSAMINASE GLUTÂMICA OXALACÉTICA TGO) – PASSO FUNDO Exame AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética TGO)	93	R\$ 13,07	R\$ 1.215,51

14	3950001100063	EXAME ALT (TRANSAMINASE GLUTÂMICA PIRÚVICA TGP) – PASSO FUNDO Exame ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica TGP)	93	R\$ 13,07	R\$ 1.215,51
24	3950001100069	EXAME CITOLOGIA ONCÓTICA (PAPANICOLAU), PARA MULHERES, COLETA E EXAME DO MATERIAL – PASSO FUNDO Exame Citologia Oncótica (Papanicolau) para mulheres, coleta e exame do material	53	R\$ 141,21	R\$ 7.484,00
54	3950001100075	EXAME PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES (METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO) – PASSO FUNDO Exame Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico)	25	R\$ 44,36	R\$ 1.109,00
49	3950001100081	EXAME MAMOGRAFIA, PARA MULHERES – PASSO FUNDO Exame de Mamografia Bilateral, para mulheres	8	R\$ 290,91	R\$ 2.327,28
59	3950001100087	EXAME PSA PARA HOMENS – PASSO FUNDO Exame de PSA, para homens	17	R\$ 82,96	R\$ 1.410,32
9	3950001100093	AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA – PASSO FUNDO Avaliação Oftalmológica – realizada por Médico Oftalmologista, inscrito no Conselho Regional de Medicina, em emissão de parecer.	38	R\$ 253,60	R\$ 9.636,80
VALOR TOTAL GRUPO 2					R\$ 41.564,91
GRUPO 04 – LARANJEIRAS DO SUL					
3	3950001100017	AVALIAÇÃO CLÍNICA E EMISSÃO DE ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL – LARANJEIRAS Avaliação Clínica a ser realizada por todos os servidores após a realização dos exames, os dados da anamnese e demais informações, deverão ser incluídas em sistema desenvolvido especialmente para isso, Siapnet – Saúde – módulo Periódicos, sendo que para tanto, o profissional (médico) será capacitado para a operacionalização do sistema e necessitará de certificação digital para acesso ao mesmo. Após a inserção dos dados deverá ser emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) no sistema Siape.	156	R\$ 103,28	R\$ 16.111,00
43	3950001100023	EXAME HEMOGRAMA COMPLETO – LARANJEIRAS Exame Hemograma completo	156	R\$ 18,95	R\$ 2.956,20
38	3950001100029	EXAME GLICEMIA – LARANJEIRAS Exame de Glicemia	156	R\$ 12,37	R\$ 1.929,72
68	3950001100035	EXAME URINA TIPO I (ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA; EAS) – LARANJEIRAS Exame de Urina Tipo I - elementos anormais e Sedimentoscopia eas, rotina de urina.	156	R\$ 14,83	R\$ 2.313,48
33	3950001100041	EXAME CREATININA – LARANJEIRAS Exame Creatinina	156	R\$ 14,17	R\$ 2.210,52
28	3950001100047	EXAME COLESTEROL TOTAL – LARANJEIRAS Exame Colesterol Total	156	R\$ 15,99	R\$ 2.494,44
63	3950001100053	EXAME TRIGLICERÍDEOS – LARANJEIRAS Exame Triglicerídeos	156	R\$ 13,62	R\$ 2.124,72
18	3950001100059	EXAME AST (TRANSAMINASE GLUTÂMICA OXALACÉTICA TGO) – LARANJEIRAS Exame AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética TGO)	156	R\$ 13,07	R\$ 2.038,92

13	3950001100065	EXAME ALT (TRANSAMINASE GLUTÂMICA PIRÚVICA TGP) – LARANJEIRAS Exame ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica TGP)	156	R\$ 13,07	R\$ 2.038,92
23	3950001100071	EXAME CITOLOGIA ONCÓTICA (PAPANICOLAU), PARA MULHERES, COLETA E EXAME DO MATERIAL – LARANJEIRAS Exame Citologia Oncótica (Papanicolau) para mulheres, coleta e exame do material	63	R\$ 143,36	R\$ 9.031,68
53	3950001100077	EXAME PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES (METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO) – LARANJEIRAS Exame Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico)	31	R\$ 44,36	R\$ 1.375,16
48	3950001100083	EXAME MAMOGRAFIA, PARA MULHERES – LARANJEIRAS Exame de Mamografia Bilateral, para mulheres	13	R\$ 290,91	R\$ 3.781,83
58	3950001100089	EXAME PSA PARA HOMENS – LARANJEIRAS Exame de PSA, para homens	18	R\$ 82,96	R\$ 1.493,28
8	3950001100095	AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA – LARANJEIRAS Avaliação Oftalmológica – realizada por Médico Oftalmologista, inscrito no Conselho Regional de Medicina, em emissão de parecer.	60	R\$ 253,60	R\$ 15.216,00
VALOR TOTAL GRUPO 4					R\$ 65.115,87
GRUPO 5 – REALEZA					
5	3950001100018	AVALIAÇÃO CLÍNICA E EMISSÃO DE ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL – REALEZA Avaliação Clínica a ser realizada por todos os servidores após a realização dos exames, os dados da anamnese e demais informações, deverão ser incluídas em sistema desenvolvido especialmente para isso, Siapnet – Saúde – módulo Periódicos, sendo que para tanto, o profissional (médico) será capacitado para a operacionalização do sistema e necessitará de certificação digital para acesso ao mesmo. Após a inserção dos dados deverá ser emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) no sistema Siape.	151	R\$ 103,28	R\$ 15.595,00
45	3950001100024	EXAME HEMOGRAMA COMPLETO – REALEZA Exame Hemograma completo	151	R\$ 18,95	R\$ 2.861,45
40	3950001100030	EXAME GLICEMIA – REALEZA Exame de Glicemia	151	R\$ 12,37	R\$ 1.867,87
70	3950001100036	EXAME URINA TIPO I (ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA; EAS) – REALEZA Exame de Urina Tipo I - elementos anormais e Sedimentoscopia eas, rotina de urina.	151	R\$ 14,83	R\$ 2.239,33
35	3950001100042	EXAME CREATININA – REALEZA Exame Creatinina	151	R\$ 14,17	R\$ 2.139,67
30	3950001100048	EXAME COLESTEROL TOTAL – REALEZA Exame Colesterol Total	151	R\$ 15,99	R\$ 2.414,49
65	3950001100054	EXAME TRIGLICERÍDEOS – REALEZA Exame Triglicerídes	151	R\$ 13,62	R\$ 2.056,62
20	3950001100060	EXAME AST (TRANSAMINASE GLUTÂMICA OXALACÉTICA TGO) – REALEZA Exame AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética TGO)	151	R\$ 13,07	R\$ 1.973,57
15	3950001100066	EXAME ALT (TRANSAMINASE GLUTÂMICA	151	R\$ 13,07	R\$ 1.973,57

		PIRÚVICA TGP) – REALEZA Exame ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica TGP)			
25	3950001100072	EXAME CITOLOGIA ONCÓTICA (PAPANICOLAU), PARA MULHERES, COLETA E EXAME DO MATERIAL – REALEZA Exame Citologia Oncótica (Papanicolau) para mulheres, coleta e exame do material	77	R\$ 143,36	R\$ 11.038,72
55	3950001100078	EXAME PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES (METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO) – REALEZA Exame Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico)	21	R\$ 44,36	R\$ 931,56
50	3950001100084	EXAME MAMOGRAFIA, PARA MULHERES – REALEZA Exame de Mamografia Bilateral, para mulheres	9	R\$ 290,91	R\$ 2.618,19
60	3950001100090	EXAME PSA PARA HOMENS – REALEZA Exame de PSA, para homens	12	R\$ 82,96	R\$ 995,52
10	3950001100096	AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA – REALEZA Avaliação Oftalmológica – realizada por Médico Oftalmologista, inscrito no Conselho Regional de Medicina, em emissão de parecer.	43	R\$ 253,60	R\$ 10.904,80
VALOR TOTAL GRUPO 5					R\$ 59.610,36
TOTAL				R\$ 241.792,24	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, **com início na data de 08/12/2022 e encerramento em 07/12/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 241.792,24 (Duzentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26440/158517

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 12.301.0032.2004.0040

Elemento de Despesa: 339039-50

PTRES: 203753

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Chapecó-SC - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapecó/SC, 08 de dezembro de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Charles Albino Schultz
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA

Marcelo Kopstein
Sócio-Administrador

Testemunha 1

Testemunha 2